GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 62, de 13 de Março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

REQUERIMENTO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER as seguintes informações:
Esclarecimentos detalhados sobre os gastos citados no Decreto 1511 de 28 de fevereiro de 2025:

1. **Esclarecimentos sobre os gastos mencionados no Decreto 1511:** Gostaríamos de obter um detalhamento completo dos gastos mencionados no Decreto 1511 de 28 de fevereiro de 2025. Especificamente, solicitamos informações sobre a natureza das despesas, os valores alocados para cada item, os responsáveis pela execução desses gastos, e como esses valores serão distribuídos entre as diferentes áreas de atuação do governo municipal.

2. **Justificativa para os gastos previstos:** Solicitamos que sejam apresentados os motivos e justificativas que embasam cada uma das despesas mencionadas no Decreto. É importante que haja clareza sobre como esses gastos irão impactar positivamente a população de Mário Campos, especialmente no que tange à educação, saúde, infraestrutura ou outros setores prioritários.

Aguarda-se o fornecimento dessas informações, a fim de garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e proporcionar uma análise detalhada sobre o impacto financeiro dessas ações.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos as informações solicitadas.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me cordialmente.

Marcos Antônio Araujo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome:
Data: 28/03/25 Hora: 14:45

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

DECRETO

DECRETO Nº 1511, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Mário Campos/MG, Andresa Aparecida Rocha Rodrigues, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1145	250000	11.891,55
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1146	250000	11.516,55
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1147	265926	1.000,00
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1148	265928	1.000,00
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1149	265927	1.000,00
		Total:	26.408,10

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 26.408,10(vinte e seis mil e quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON JUNIO ALVES:01604026626
Assinado de forma digital por WELLINGTON JUNIO ALVES:01604026626
Dados: 2025.02.28 18:08:02 -03'00'

Diário Oficial do Município de Mário Campos
Composição, Produção e Edição
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Prefeitura de Mário Campos